PROJETO DE LEI Nº 111/2021

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES DE MOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Parauapebas a Semana Municipal de Prevenção aos Acidentes de Moto, a ser realizada, anualmente, na última semana de julho.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção aos Acidentes de Moto passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas.

Art. 3º A programação de que trata esta Lei tem por finalidade a reflexão, a conscientização e a análise das estratégias de prevenção aos acidentes de moto.

Parágrafo único. Os eventos promovidos durante a referida Semana devem alertar sobre as consequências dos acidentes de moto, tanto para os acidentados como para a sua família e para a sociedade em geral, devendo incluir as seguintes atividades:

I — campanhas de esclarecimentos e outras ações educativas e preventivas visando à redução de acidentes;

II — confecção de cartazes, folders e materiais didático-informativos, com mensagens que incentivem, esclareçam, orientem e conscientizem sobre a importância da proteção ao motociclista no trânsito;

III — discussões, debates e iniciativas, convocando todos a exercitar a cidadania em prol de um trânsito mais seguro;

IV — estímulo à adesão de toda a sociedade no compromisso de cidadania e respeito ao trânsito; e

V — propagação da importância de conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas (PA), 16 de agosto de 2021.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Os números são estarrecedores: no primeiro semestre deste ano, 181 parauapebenses foram parar na emergência dos hospitais da cidade em decorrência de acidentes envolvendo motocicletas. Praticamente um por dia. E nem dá para questionar os números do Ministério da Saúde porque, diariamente, temos acompanhado pela imprensa acidentes com finais trágicos.

Parauapebas não é a segunda cidade mais populosa do Pará, mas já é a segunda em vítimas de acidentes de motos, só atrás de Belém, que registrou 247 ocorrências no primeiro semestre deste ano. A diferença é que Belém tem 1,5 milhão de moradores e 160 mil motos em circulação, enquanto Parauapebas tem apenas 250 mil moradores e 56 mil motocicletas.

Os números locais estão subindo assustadoramente. Enquanto Marabá derrubou suas estatísticas de acidentes de 211 registros (em 2020) para 165 (em 2021), Parauapebas, ao contrário, disparou de 131 para 181. Ou seja, o trânsito de motos em Marabá ficou 22% mais calmo, enquanto em Parauapebas piorou 38%. Ambas as cidades têm hoje praticamente o mesmo número de habitantes na área urbana, embora Marabá tenha mais motos (70 mil).

O Ministério da Saúde revela que os acidentes envolvendo moto custaram no primeiro semestre deste ano R$ 137 mil aos cofres de Parauapebas — os gastos vão desde esparadrapos até cirurgias de alta complexidade para emendar um braço ou uma perna, por exemplo. Além disso, cada acidentado fica, em média, 6 dias sob observação nos hospitais do município. Prejuízo até para a economia. Esse é o pior cenário do trânsito da história de Parauapebas.

Na contramão dos indicadores assustadores, o uso de motocicletas vem se tornando cada vez maior dadas a praticidade, a velocidade e a facilidade de vencer o trânsito, além do custo de manutenção inferior ao dos carros. Mas quem está a bordo de uma moto vive sob tensão e vulnerável a acidentes durante o trajeto.

Diante desse contexto, **este Projeto de Lei busca marcar no Calendário Oficial do Município a Semana de Prevenção aos Acidentes de Moto, com a finalidade de refletir, conscientizar e analisar as estratégias locais de prevenção aos sinistros, que perigosamente se tornaram diários em nosso convívio**. A proposta de realizá-la na última semana de julho decorre da alusão ao Dia do Motociclista, comemorado no dia 27 de julho.

Pelo exposto, espero apoio dos nobres colegas desta Casa de Leis na aprovação desta matéria, que tem potencial de salvar vidas e reduzir os gastos com internações na rede pública de saúde, levando educação para o trânsito e conscientização sobre a nossa atual e delicada situação de trânsito sobre rodas.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIENE SOARES DE SOUSA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Eliene Soares Sousa da Silva
Vereadora (MDB)